
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 1954/2012 de 19 de Dezembro de 2012

Nos termos da alínea *h*) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande um apoio financeiro no montante de 6.000,00€ (seis mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 02 – Equipamentos Escolares, Ação 01.02.A – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – CA) Serviços e Fundos Autónomos – do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação.

10 de dezembro de 2012. - A Diretora Regional da Educação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.